



MUNICÍPIO DE TONDELA

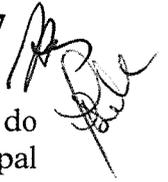
ATA N.º 4 /2017

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos catorze dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr.^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

1- Presidência

1. Informações

---- Que no dia 24 de janeiro, o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa Gigaled; nesse dia, esteve presente na reunião extraordinária do conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, -----

---- Que no dia 25, o senhor presidente e os senhores vereadores Eng.^a Carla Antunes e Pedro Adão participaram na reunião com responsáveis do Território XXI, no âmbito do PEDU; -----

---- Que o senhor presidente e os vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Pedro Adão reuniram com responsáveis da empresa Ernest Young; -----

---- Que o senhor presidente esteve presente no Conselho Direto da AMRPB;-----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com o senhor comandante da GNR de Tondela; -----

---- Que a senhor vereadora Eng.^a Carla Antunes participou na reunião do Núcleo Executivo do Concelho Local de Ação Social; -----

---- Que no dia 26, o senhor presidente reuniu com responsáveis da AMA;-----

---- Que no dia 27, o senhor presidente e o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues estiveram presentes na entrega de prémios aos alunos da Escola Profissional de Tondela;

---- Que o senhor presidente esteve presente na assinatura do protocolo “Promoção do sucesso educativo”, na CIM Viseu Dão Lafões;-----

---- Que a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes participou na reunião do Conselho Local da Ação Social; -----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com técnicos do balneário de Sangemil e de seguida esteve presente na assembleia geral da Associação de Município da Rota da Estrada Nacional 2; nesse dia, reuniu com artesãos do concelho; -----

---- Que no dia 28, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Eng.^a Carla Antunes estiveram presentes no seminário da educação; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Dr. Cílio Correia e José Carlos Coimbra assistiram ao desafio de futebol entre o Clube Desportivo de Tondela e o Grupo Desportivo de Chaves; -----

---- Que a senhora vereadora participou no almoço e cerimónia de homenagem ao Dr. José Abrantes da Conceição e à Senhora Célia Borges, com atribuição de nomes a ruas da Freguesia de Lajeosa do Dão; -----

---- Que no dia 30, o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa Ferrovia;-



---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente, em Leiria, na apresentação do programa: indústria 4.0, da Start-up;-----

---- Que no dia 1 de março, o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes reuniram com responsáveis da Cooperativa Vários;-----

---- Que o senhor presidente reuniu com responsáveis da I-Sete;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsável do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Tondela e de seguida reuniu com o senhor Professora Rosa Pires da Universidade de Aveiro, no âmbito do Tondela +10;-----

---- Que no dia 2, o senhor presidente reuniu com o gabinete jurídico Sérvulo e Associados; nesse dia, reuniu com responsáveis da empresa AGS e de seguida com responsáveis da delegação de Tondela da Ordem dos Advogados;-----

---- Que o senhor presidente participou no conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro;-----

---- Que a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes participou na reunião da Estrutura de Acompanhamento da Ecopista do Dão e de seguida reuniu com responsáveis da Cooperativa Vários;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis do Museu do Caramulo e de seguida reuniu com o senhor André Sardet; nesse dia, reuniu com os parceiros do Dia Nacional de Gastronomia;-----

---- Que no dia 3, o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Associação de Comerciantes de Tondela; nesse dia, participou no Conselho Municipal da Juventude;-----

---- Que no dia 4, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Eng^a Carla Antunes e José Carlos Coimbra estiveram presentes no 88º aniversário da Vila de Campo de Besteiros;-----

---- Que o senhor presidente assistiu ao desafio de futebol entre o Clube Futebol O Belenenses e o Clube Desportivo de Tondela;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão esteve presente no aniversário da Casa do Povo de Tondela;-----

---- Que no dia 6, o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa AGS;-----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da empresa Mixlife;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão participou no coloquio, promovido pela Confagri, no âmbito de subsídios agrícolas;-----

---- Que no dia 7, o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa Nextpower;-----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da ADS;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Associação de Comerciantes de Tondela;-----

---- Que no dia 8, o senhor presidente reuniu com a empresa Tregood e de seguida participou na reunião da Comissão Especializada do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro;-----

---- Que no dia 9, o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa Portugal Global e de seguida com responsáveis da I-Sete; nesse dia, reuniu com responsáveis da Cotefis e de seguida com responsáveis da empresa Território XXI;-----

---- Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis da empresa EDUBOX;-----

---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com parceiros do evento Tondela Brancos;-----

---- Que no dia 10, o senhor presidente esteve presente na sessão de divulgação das linhas de apoio associadas ao Programa Valorizar;-----

---- Que no dia 12, o senhor presidente e os senhores Dr. Miguel Rodrigues, Dr. Cílio Correia, Dr.ª Otilia Barata e José Carlos Coimbra assistiram ao desafio de futebol entre o Clube Desportivo de Tondela e o Clube Desportivo Feirense;-----

---- Que no dia 12, o senhor presidente e, o vereador Pedro Adão estiveram presentes na inauguração do espaço “Laços & Brilhos”; -----

---- Que no dia 13, o senhor presidente e o vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis da empresa Interecycling; -----

---- Foram presentes ofícios enviados pela Casa Civil do Presidente da República e da Assembleia da República a acusar a receção do voto de pesar pelo falecimento do senhor Dr. Mário Soares. A Câmara tomou conhecimento. -----

---- O senhor presidente deu a conhecer, aos senhores vereadores, o teor da nota de imprensa dada na passada quinta-feira, sobre as Termas de Sangemil, que se anexa com o número 1. Mais informou que foi rececionado o projeto, para conhecimento, do alargamento e remodelação das instalações da urgência polivalente do Centro Hospitalar Tondela/Viseu. -----

---- O senhor presidente informou os senhores vereadores que após os contactos efetuados com as Infraestruturas de Portugal, foram parcialmente solucionados os problemas com a iluminação dos nós do IP3.-----

---- O senhor presidente informou os senhores vereadores da necessidade de uma reunião extraordinária para o próximo dia 20 pelas 14h00 e da alteração da reunião ordinária pública do dia 28 para dia 27 de fevereiro pelas 14H00. Os senhores vereadores concordaram por unanimidade. -----

2- Moção de oposição à reforma administrativa territorial autárquica enviada pela União de Freguesias de Tondela e Nandufe

---- Foram presentes moção e deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, no âmbito da oposição à reforma administrativa territorial autárquica de 2012. -----

---- A Câmara tonou conhecimento.

3- Indemnização ao senhor Carlos Fernandes Santinha

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização ao senhor Carlos Fernandes Santinha, no valor de 500€, por danos causados na parcela 69 consequentes às sondagens realizadas, com inevitáveis prejuízos no potencial existente arbóreo.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

4- Indemnização ao senhor José Paulo Santinha Rodrigues

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização ao senhor José Paulo Santinha Rodrigues, no valor de 200€, por danos causados no potencial existente arbóreo existente do seu terreno confinante com a parcela 69 da ZIM do Lajedo.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

**5- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta**

---- Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, no valor global de 25 000€, sendo: 20 000€ para cofinanciar os trabalhos referentes à execução de águas pluviais, reparação de calçetamento e sinalização na freguesia e 5 000€ para a requalificação do parque infantil.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

6 - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão

---- Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Guardão, no valor global de 75 000€, sendo: 5 000€ para calçetamento na rua Escola, na localidade de Jueus; 8 000€ para requalificação à Capela do Menino Jesus em Jueus; 7 000€ para abertura de caminho florestal na encosta norte da vila do Caramulo; 3 500€ para execução de muro de suporte em Guardão de Baixo; 8 000€ para execução de muro de suporte no Caramulo; 7 500€ para requalificação de arruamentos em Jueus; 3 000€ para requalificação de rua em Pedrogão, 15 000€ para requalificação de ruas em Laceiras; 5 000€ para requalificação da envolvente à capela de Stº António no Cadraço; 3 000€ para requalificação do caminho antigo no Ceidão; 10 000€ para requalificação de ruas interiores e Largo do Cruzeiro no Carvalinho. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

7 - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Dão Lafões

---- Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Dão Lafões, no âmbito dos produtos turísticos integrados de base intermunicipal- candidatura ao aviso nº Centro -14-2016-16, no valor de 29 611,06€. ---

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

8- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela

---- Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela, no âmbito do programa Natação para todos”, no valor global de 54 137,50€, que será pago em oito prestações mensais de igual valor, sendo a primeira em fevereiro e as restantes durante o ano de 2017. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

9- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Desportiva Recreativa de Dornas

---- Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Desportiva Recreativa de Dornas, no valor de 12 000€, para apoio às obras de recuperação do edifício sede da Associação, nomeadamente restauro de madeiras, teto, telhado e alumínios. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

10 - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja de Santiago de Besteiros

---- Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja da Freguesia de Santiago de Besteiros, no valor de 1000€, para apoio às obras de recuperação do edifício do templo dedicado ao Evangelista São Marcos – Capela de São Marcos. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

11- Aquisição de terrenos para alargamento da ZIM do Lajedo

---- Foi presente uma informação propondo a aquisição de parcelas de terrenos para alargamento da Zona Industrial do Lajedo, que se transcreve:-----

---- “O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 atribui aos municípios competências, nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano, na promoção do desenvolvimento e no ordenamento do território e urbanismo. -

---- No âmbito destas competências e em prol do desenvolvimento económico do Município de Tondela foi criada a Zona Industrial do Lajedo onde, presentemente se encontram instaladas indústrias de relevo económico e de significativo desenvolvimento do concelho e da região. -----

---- As condições geográficas e demográficas associadas às boas acessibilidades de que beneficia a Zona Industrial do Lajedo têm sido fatores de forte procura de novos lotes industriais para instalação de novas unidades industriais na mesma. -----

---- Esta procura tem vindo a aumentar por parte de novos e potenciais investidores, fruto do permanente desenvolvimento de ações tendentes a captar projetos geradores de mais-valias para o tecido económico e social do concelho de Tondela. -----

---- Importa, pois, adequar as condições da Zona Industrial do Lajedo à receção de novos investidores com a criação de novos e adequados lotes de terrenos industriais capazes de satisfazerem os interesses de todos os potenciais interessados investidores. --

---- Nestes termos, o Município tem procedido à aquisição de parcelas a integrar a zona de expansão como domínio privado do Município, com o preço médio de 2,5€/m², valor que será adequado em função da localização do terreno ou da existência de benfeitorias nos terrenos, tais como plantações que não estejam em fase de corte. -----

---- Assim, o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM do Lajedo não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face do exposto e nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea g) e artigo 35º, nº3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, proceder-se-á à aquisição de quatro parcelas, a aprovar na próxima reunião de Câmara, cujos proprietários e montantes constam do quadro abaixo transcrito, a que acrescem os



encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. -----

Parcela	Artigo rústico	Proprietário	Contribuinte	Valor
74	4200	Freguesia de Santiago de Besteiros	506 931 340	23 646 €
76	4216	Diogo Miguel Marques Gonçalves	244 592 861	10 817,50€
82	4194	Otilia Fernandes Santinha	101 282 290	9 760,50€
73	3799			3500€
	3800			5950€
	3801			6100€
				Total P73: 15 550€

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar as aquisições de terrenos. -----

12- Atribuição de apoios a proprietários pelos danos causados no grande incêndio do Caramulo de 2013

---- Foi presente uma informação propondo a atribuição de apoios aos proprietários pelos danos causados no grande incêndio do Caramulo de 2013, no valor de 4 079,59€, de acordo com as deliberações de câmara de 11 de setembro de 2015 e da Assembleia de 21 de setembro de 2015. -----

Mabília Antunes S. Pereira Cruz	434,25 €
Herminio Pereira	375,00 €
Idalina de Oliveira Largo	495,00 €
Maria Natália Ferreira de Oliveira	252,00 €
Adelino Clemente Martins	112,50 €
Manuel Marques Martins	73,50 €
Maria do Rosário Jesus Pereira Martins	742,50 €

Maximino Marques Pereira	311,25 €
Irene Henriques Gonçalves Pereira	112,50 €
Jorge Pereira Martins	322,50 €
Irene Ferreira Henriques	525,00 €
José Viegas Marques	323,59 €

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

13- Aquisição de terreno na União de Freguesia de Tondela e Nandufe

---- Foi presente uma informação propondo a aquisição de terreno inscrito na matriz rústico sob o nº 3250 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe. Uma parcela com a área de 2113,40m2 destinar-se-á ao alargamento do cemitério municipal de Tondela, no valor de 15 850,50€ e a restante área manter-se-á rústica sendo a sua aquisição no valor de 10 438,50€.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição do terreno para os fins especificados, sendo 1/3 a Luís Manuel de Oliveira Corte Real e Freitas, 1/3 a António de Oliveira Telles Corte Real, 1/6 a Maria Teresa de Matos Teles Corte Real e 1/6 a Maria Margarida de Matos Teles Corte Real André de Oliveira.-----

14- Declaração de reconhecimento de interesse para as populações e para a economia local

---- Foi presente uma informação, que se transcreve:-----

---- “A Câmara Municipal de Tondela está a proceder a uma candidatura ao PDR 2020 - Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, para apresentar ao GAL ADICES, com vista à refuncionalização e preservação do Parque Jerónimo Lacerda.-----

---- É propósito desta intervenção preservar e dar novas valências a este espaço verde, marca indelével da maior estância sanatorial do início do Século XX.-----

---- O Parque Jerónimo Lacerda materializa toda a história desta vila localizada na Serra do Caramulo, que teve o seu expoente máximo na década de trinta do século passado e que acolheu as melhores terapias e os mais inovadores espaços de tratamento para doentes com tuberculose.-----

---- Este parque integrava uma nova visão sobre as terapêuticas, com uma vertente humanizada, que inclui tratamentos e os especialistas mais reconhecidos internacionalmente, cuja aposta é uma nova postura psicológica sobre a doença.-----

---- O passeio e repouso pelo Parque Jerónimo Lacerda era uma das formas encontradas para abstração à tuberculose e conseqüente contacto com o “ar mais puro da Europa”, acreditando-se ser este um dos métodos de cura.-----

---- Paralelamente a este elemento identitário e histórico do território, este espaço assume hoje um papel central naquela que é a estratégia de afirmação da Vila do Caramulo com o principal polo de atração turística do concelho.-----

---- Associado às inúmeras atrações lá alocadas, que vão das paisagens, aos deportes radicais, ao museu automóvel, às zonas fluviais e de lazer, em conjunto com alguns lares lá instalados e alguns eventos de referência nacional, a Vila do Caramulo é visitada por



mais de 60 000 pessoas/ano, em particular por turistas séniores, que encontram neste destino a calma serrana e a força para a longevidade. -----

---- A modernização e conservação deste espaço verde é crucial para a economia local.

---- A maioria dos postos de trabalho existentes e que suportam todas as freguesias serranas, são criados pela atividade museológica ligada ao automóvel (Museu do Caramulo) e aos inúmeros eventos que vão decorrendo ao longo do ano, bem como na restauração, hotel, unidades de alojamento local e empresas ligadas a atividades desportivas. -----

---- Há por isso uma dependência direta da capacidade de atração de turistas à Serra do Caramulo, pois é esse número que garante a subsistência de quase uma centena de trabalhadores. -----

---- Importa também acautelar questões ambientais, a valorização das espécies autóctones constantes do espaço, em particular algumas árvores que por força da idade e da não intervenção começam a degradar-se.

Por outro lado, a colocação de equipamentos e mobiliário urbano, permite que turistas e utentes usufruam plenamente do espaço, potencia a atratividade turística da Vila do Caramulo, prolongando estadias e oferecendo atividades a quem pernoita naquele território. -----

---- Este investimento será também uma alavanca para a economia local, na medida em que há um conjunto de agentes económicos, em especial no ramo hoteleiro que dependem da capacidade de atrair e fixar visitantes na Serra do Caramulo. -----

---- Por tudo isto se declara que o projeto Parque Jerónimo Lacerda é de reconhecido interesse para as populações e para a economia local..”-----

---- Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade reconhecer, o Parque Jerónimo de Lacerda, de interesse para as populações e para a economia local. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal. -----

15- Alteração aos Estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e respetivo estudo económico financeiro

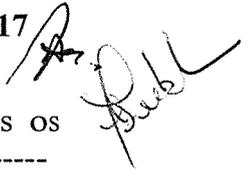
---- Foi presente uma alteração ao artigo 2º dos estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, em virtude de um dos membros fundadores, Município da Óbidos, ter sido substituído pelo Município da Batalha. Foi igualmente, presente o estudo de viabilidade económico-financeiro -----

---- A Câmara deliberou unanimidade aprovar a alteração dos estatutos e respetivos estudo económico-financeiro. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea n do número 1 do artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o número 1 do artigo 53º da Lei 50/2012 de 31 de agosto. -----

11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

1 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos



do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

2- Isenção de taxas à Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Tondela

---- Foi presente requerimento em nome de Ana Miguel Horta Fraga Sanches, em representação da Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Tondela, solicitar isenção das taxas de ruído, prolongamento de horário e publicidade para o baile de finalistas de 2017. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade isentar as referidas taxas. -----

3- Isenção de taxas de ligação ao ramal de saneamento

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Tonda a solicitar a isenção da taxa de ligação ao ramal de saneamento para a habitação da senhora D^a Maria Zulmira da Conceição Gomes, por ter cedido terreno para passagem de emissários. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção -----

4- Isenção de taxas à Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Molelos

---- Foi presente um requerimento da Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Molelos a solicitar a isenção das taxas inerentes ao licenciamento de ruído, prolongamento de horário e publicidade para o baile de finalistas de 2017. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

5- Redução de taxas de urbanismo a Carlos Filipe Dias dos Santos

---- Foi presente um requerimento em nome de Carlos Filipe Dias dos Santos a solicitar a redução, em 50%, das taxas de urbanização da sua habitação. -----

---- Face ao exposto no número 2 do artigo 19 do Regulamento de liquidação e cobranças de taxas e outras receitas municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução de taxas. -----

6- Isenção de taxas de urbanismo à Associação Social e Cultural do Vale do Dão

---- Foi presente requerimento da Associação Social e Cultural do Vale do Dão a solicitar a isenção das taxas de urbanismo inerentes ao processo de licenciamento de ampliação a alterações para estrutura residencial para pessoas idosas, centro de dia e serviços de apoio domiciliária. -----

---- Ao abrigo do exposto na alínea b) do número 4 do artigo 18 do Regulamento de liquidação e cobranças de taxas e outras receitas municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção. -----

7- Plano de Pormenor, com efeitos registais, para ampliação do Parque Industrial de Tondela

---- Foi presente uma informação, acompanhada de caderno de encargos para elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais, para ampliação do Parque Industrial Municipal de Tondela, com recurso a contratação externa ao município, para a prestação deste serviço. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o caderno de encargos e proceder à abertura do procedimento concursal por ajuste direto, pelo valor máximo de 35 000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo a execução do projeto de seis meses. ----



14- Divisão de Economia e Finanças

144- Património

1- Indemnização à senhora D^a Florinda do Carmo de Melo

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização no valor de 270€ à senhora D^a Florinda do Carmo de Melo, por danos causados na sua viatura na sequência de abatimento de pavimento. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida indemnização. -----

13- Divisão de Educação e Intervenção Social

1- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

---- Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, com um apoio em espécie até 1 000€, para apoio ao desenvolvimento das atividades para o ano de 2017 do Grupo Coral e Instrumental. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

2- Anulação de deliberação datada de 9 de agosto de 2016: "Transferência de habitação em regime de arrendamento apoiado"

---- Foi presente uma informação social propondo a anulação da deliberação datada de 9 de agosto, referente à transferência de habitação em regime de arrendamento apoiado, relativo aos arrendatários Manuel Gomes Alves e Maria Eugénia Rodrigues dos Santos Alves. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade anular a referida deliberação. Mais deliberou que os arrendatários continuarão a ocupar a fração A R7C Esq do lote 15 nas Colmeieiras. -----

3- Cessação de contrato de arrendamento e instauração de processo de execução de despejo

---- Foi presente uma informação social sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve:

---- "Considerando a existência do contrato de arrendamento em regime de renda apoiada, celebrado em 1 de julho de 2009, entre a Câmara Municipal de Tondela e Emília Maria Pereira Alves Coimbra, relativo a uma habitação propriedade da Câmara Municipal de Tondela, sita na Rua das Colmeieiras, lote 15, fração C, R/ch dto., tipologia 2 e considerando que: -----

---- A arrendatária em questão não se encontra a cumprir o estipulado na cláusula segunda do referido contrato de arrendamento, que prevê que: "O presente contrato poderá caducar se não forem cumpridas as normas e condutas que os arrendatários



aceitaram em acordo com os Serviços de Ação Social”, que, neste caso, em particular se deve ao incumprimento reiterado do pagamento dos valores de renda, à Câmara Municipal, no valor de 50,00€ mensais, desde o mês de junho de 2014 até ao mês de fevereiro de 2017, atingindo o valor em dívida de 2162,17€. Perante esta situação, os serviços de ação social diligenciaram no sentido da regularização desta situação, procedendo de acordo com o estipulado no artigo 20º, nº. 4, da Lei nº. 32/2016, de 24 de agosto com a elaboração de acordo de liquidação de regularização voluntária de dívida aplicado a situações de rendas em mora, datado de 17/11/2015 e subscrito por ambas as partes, acordo esse, que a arrendatária não cumpriu, acrescida a não comparência às convocatórias enviadas pelos serviços. Nesta sequência, foi comunicada em última convocatória, em 15 de dezembro de 2016, à arrendatária que o não pagamento da dívida em questão, até ao dia 3 de janeiro de 2017, iria ter como consequência a instauração de processo de execução de despejo. -----

---- Neste sentido, propõe – se que a Câmara Municipal delibere, no sentido da resolução do contrato de arrendamento e que, nessa sequência, delibere, no sentido da instauração do processo de execução de despejo, em acordo com o legalmente estipulado, no artigo 28º, artigo 3º. da lei 32/2016, e nos termos do disposto no artigo 3º, nº. 1 al. D) e 6 da Lei nº. 21/2009, de 20 de maio, comunicando- se, de seguida à respetiva arrendatária, a cessação da utilização da fração atribuída, e, que, deverá proceder à desocupação e entrega da fração livre de pessoas e bens no prazo de 90 dias. Na sequência da não desocupação e entrega voluntária de fração, findo este prazo, propõe – se, que este órgão, Câmara Municipal, delibere, no sentido da instauração do Processo de Execução de Despejo de Fração da arrendatária em questão, de acordo com os respetivos trâmites legais para o efeito. Propõe – se, que esta deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos”. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo os serviços proceder de acordo o exposto na informação. -----

4- Redução da taxa de ligação aos ramais de água e saneamento

---- Foi presente uma informação social propondo a redução de 75% das taxas de ligação aos ramais de água e de saneamento para a habitação da senhora D^a Vera Lúcia dos Santos Andrade, residente em Santiago de Besteiros. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução proposta. -----

16- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

1- Relatório final da empreitada "Remodelação da rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de esgotos à Naia e Valverde"

---- Foi presente o relatório final de análises das propostas referente ao concurso público da empreitada “Remodelação da rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de esgotos à Naia e Valverde ", de acordo com o artigo 148º do CCP. -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do documento, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada indicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura % Filhos Lda. pelo valor de 401 943,44€ ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

2- Receção definitiva da empreitada "Remodelação da rede de água e execução da rede de esgotos a Castelões"

---- Foi presente o auto de vistoria e receção definitiva da empreitada “Remodelação da rede de água e execução da rede de esgotos a Castelões”, adjudicada à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos Lda., pelo valor de 429 803,12€. -----

---- A Câmara Municipal, face ao auto assinado pelos representantes da Câmara Municipal de Tondela e da empresam adjudicatária, que vistoriaram a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.-----

3- Retificação da deliberação de 24 de janeiro "2- Loteamento para ampliação da ZIM da Adiça que inclui obra de urbanização e ampliação das infraestruturas da ZIM da Adiça"

---- Foi presente uma informação para retificação da deliberação de 24 de janeiro"2- Loteamento para ampliação da ZIM da Adiça que inclui obra de urbanização e ampliação das infraestruturas da ZIM da Adiça", que se trabcreve:-----

---- “Considerando a deliberação incerta na ata número três, de vinte e quatro de janeiro;-----

---- Considerando que a deliberação reporta a aprovação do projeto e a abertura do procedimento;-----

---- Considerando o propósito da Câmara Municipal era unicamente o da aprovação do projeto;-----

---- Considerando por último a intenção do Senhor Presidente da Câmara na Câmara na retificação da referida deliberação. Logo a deliberação será: -----

---- Foi presente uma informação técnica sobre o projeto de execução da ampliação e requalificação das infraestruturas do parque industrial de Tondela – ZIM Adiça e seu enquadramento com os IGTs, que se encontra devidamente elaborado de acordo com o exposto na Portaria 701-H/2008 de 29 de julho e que se encontra acompanhado pelos documentos necessários previstos nos nº 4 e 5 do artigo 43º do referido diploma. -----

---- A Câmara Municipal após a devida análise, deliberou por unanimidade aprovar o projeto.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a retificação, de acordo com o proposto.-----

17- Divisão de Desporto Serviços e Informática

1- Anulação de protocolo com a Associação de Ténis de Mesa de Viseu

---- Foi presente uma informação propondo a anulação do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Ténis de Mesa de Viseu, no passado dia 1 de agosto de 2014, por a mesma não ter àquela data iniciado atividade junto das Finanças.-

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação do protocolo. -----

2- - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube de Orientação de Viseu

--- Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e o Clube de Orientação de Viseu, no valor de 1 800€, no âmbito da coordenação técnica da prova "Tondela City Race 2017".-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Por: Ana Maria Jesus.
Maria Isabel Cabral Estrela

Termas de Sangemil

Nos últimos tempos, têm sido veiculadas informações e comentários por algumas forças políticas, sobre alguns domínios da atividade do Município, que para além de extrapolados no seu conteúdo, não correspondem a critérios de seriedade e verdade.

Assim, no caso em concreto, quer-se fazer crer que a gestão que o Município tem efetuado nas Termas de Sangemil, no presente mandato, não tem seguido critérios de razoabilidade, responsabilidade, transparência e de boa gestão.

Na verdade, e de forma deliberada, procuram encontrar nesta gestão consequências perniciosas, originando um clima de desconfiança sobre as decisões tomadas, com intuito insidioso.

Neste contexto, e como o Município nunca deixou de prestar as informações e esclarecimentos nos órgãos próprios, importa conhecer e esclarecer os seguintes factos:

Ponto 1 – As Termas de Sangemil têm uma autorização de exploração concedida ao Município desde 1994, e pelo período de 50 anos.

Ponto 2 – A mesma exploração foi concessionada durante largos anos à empresa *Beiratermas*, tendo ocorrido uma cessão de posição contratual à Empreendimento Turísticos Montebelo, SA (Visabeira) que exerceu a sua exploração no período de 2006 a 2008.

Ponto 3 - Esta última entidade entregou a referida concessão, tendo a mesma sido desenvolvida no período de 2009 a 2013 pela Tondelviva- Investimentos Urbanos, S.A.

Ponto 4 – Durante o período em que esta última exerceu a gestão do balneário termal apresentou os seguintes resultados/prejuízos:

2009	2010	2011	2012	2013
- 41.295€	- 68.665,84€	- 121.836,37€	- 201.124,56€	- 203.680,74€

Ponto 5 – Tais factos levaram, até, a que esta entidade não tenha conseguido liquidar algumas rendas devidas, em tempo útil;

Por outro lado, a crise vivida nesse período agudizou, diminuindo, o número de utentes que se vinha registando.

Ponto 6 – Nesse período, em que a Tondelviva- Investimentos Urbanos, S.A. exerceu a gestão do balneário, foi constituída uma candidatura ao PROVERE, que visava vários investimentos, mas que pressupunha um investimento privado, em particular uma unidade hoteleira, cujo investimento ascendia a 6 milhões de euros, que seria co-financiada pela Tondelviva, que o mesmo é dizer pelo Município de Tondela.

Razões que levaram, e bem, a que o anterior executivo não tenha prosseguido com essa estratégia, pelos elevados impactos financeiros e custos de tal operação, que se refletiriam nos anos futuros nas contas do Município.

Ponto 7 – Em 2014, perante os acumulados prejuízos verificados e as consequências que os mesmos tinham na sustentabilidade económica da entidade que fazia a sua gestão, entendeu o Município de Tondela, sem qualquer oposição, assumir diretamente a gestão do balneário termal, sem perder de vista a possibilidade de, num futuro próximo, o concessionar, após a realização de obras apoiadas em fundos comunitários, que o venham a tornar mais competitivo.

Ponto 8 - Nestes termos, importava, em 2014, assegurar as condições para que o pessoal técnico e médico pudesse continuar a garantir os elevados padrões que esta instituição presta.

Como tais profissionais, (técnicos), haviam visto cessado o seu vínculo contratual (despedidos) com a Tondelviva - Investimentos Urbanos, S.A., havia

necessidade de criar uma estrutura que permitisse, em articulação com o IEFP, manter o bom funcionamento do balneário termal;

Ponto 9 – É nestas circunstâncias que surge a *Território Natural, Unipessoal Lda*, detida por uma Cooperativa, sem fins lucrativos, que se constitui como estrutura operacional, obedecendo às regras de contratação pública, que lhe permite concorrer com as demais, para garantir a possibilidade dos profissionais com experiência acumulada e com provas dadas, continuarem a poder prestar os seus serviços.

Ponto 10 – Nestes termos, importa precisar que nem o gerente da *Território Natural, Unipessoal Lda* exerce funções nas Termas, nem o mesmo ou qualquer membro dos órgãos sociais da Cooperativa, recebe quaisquer pagamentos ou ajudas.

Ponto 11 – Assim, os montantes que o Município de Tondela paga à empresa, são, tão só, e exclusivamente, os que resultam dos encargos com o pagamento de pessoal técnico, operacional e auxiliar, exclusivamente no período que prestam serviços nas Termas.

Ponto 12 – Assim se compreende os valores pagos à *Território Natural Unipessoal Lda* tenham sido de:

-> 2014 – 47.970€ (valor reduzido, já que grande parte das pessoas estavam integradas pelo IEFP);

-> 2015 – 149.445,01€ (alguns trabalhadores ainda se encontravam integrados pelo IEFP);

-> 2016 – 200.672,79€.

Refira-se que, neste último ano, por força do número de utentes e pela reorganização dos horários e serviços, bem como pelo alargamento do período de funcionamento, foi necessário recorrer a mais recursos humanos, facto este que se reflete no valor global dos encargos do ano de 2016.

Ponto 13 - A estes valores acrescem, naturalmente, outras despesas com a gestão corrente e a energia.

Ponto 14 - Mas também é verdade que as receitas da exploração do balneário termal são do Município de Tondela.

Ponto 15 - Claramente se compreende que a decisão foi ajustada, pois os custos são menores do que os antes verificados.

Assim, e considerando uma análise objetiva e rigorosa dos factos explanados, verifica-se a razoabilidade das decisões, o princípio constante da boa gestão e a exigência de ponderação aquando do debate do tema em causa.

E, nesta situação, como em outras similares, a verdade terá de se sobrepor à deturpação, a ponderação ao ruído e a defesa do bem comum e do interesse público nunca poderão ser ultrapassadas pela tentação do protagonismo fácil, ao arrepio da verdade e do rigor.